



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 182/2023 TRE/PRE/GABPRE

Altera a Portaria n.º 198/2019, Processo de Desenvolvimento de Software do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 70, inc. II, da Resolução TRE/MS nº 801, de 19.12.2022, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 370;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003201-14.2023.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ iGovTIC-JUD 2023;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003197-74.2023.6.12.8000, que trata da revisão dos processos de gestão de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescentar o parágrafo 5º ao artigo 2º da Portaria n.º 198/2019 PRE, o qual terá a seguinte redação:

"§5º A Metodologia deverá contemplar, nas fases de desenvolvimento do sistema, requisitos mínimos que atendam a LGPD."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 04/07/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466633** e o código CRC **E9270AB0**.



0003197-74.2023.6.12.8000

1466633v4